



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 0102/2018

João Pessoa, 06 de abril de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT GP n. 000.4558/2018,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **SÁVIO MAIA BASTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.091.311, da Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar a servidora **FRANCISCA HELENA DE JESUS VIDAL**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 245.033.434, da Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Dispensar a servidora **SHEILA WANDERLEY DA NÓBREGA PINTO**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 285.172.503, da Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 245.023.554, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-05, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar o servidor **SÁVIO MAIA BASTOS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.091.311, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Designar a servidora **FRANCISCA HELENA DE JESUS VIDAL**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 245.033.434, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-02, da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VII - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente